



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – e-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 69/2025

Assunto: Solicitando a construção de Escola Integral.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **indicam ao Senhor Prefeito Municipal** que, quando da regularização do imóvel da antiga Fundação Fontana, seja construída no local uma Escola de Educação Integral com espaços destinados a oficinas pedagógicas, culturais, artísticas e esportivas.

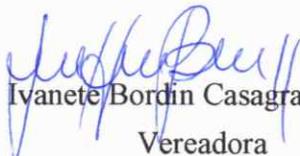
Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal que, após concluído o processo de regularização do imóvel da antiga Fundação Fontana, seja aproveitada a área para a construção de uma Escola de Educação Integral.

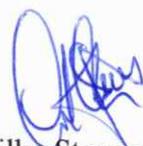
Tal iniciativa se faz necessária diante da crescente demanda por vagas e da importância de oferecer um ensino de qualidade, em tempo integral, garantindo aos estudantes melhores condições de aprendizagem, formação cidadã e desenvolvimento de suas potencialidades.

A criação de espaços adequados para oficinas possibilitará que os alunos tenham acesso a atividades complementares, que contribuem de forma significativa para sua formação integral, preparando-os para os desafios sociais e profissionais do futuro.

Mariópolis, 12 de setembro de 2025


Ivanete Bordin Casagrande
Vereadora


Solismar Germiniani de Souza
Vereador


Castilho Stanqueviski
Vereador